

PARECER Nº : 081/2025
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 073/2025
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar para a Associação de Repouso Nosso Lar, recurso do Governo Federal (Emenda Parlamentar: Deputado Federal Arlindo Chinaglia) e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “a” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 24 de novembro de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vice-Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Membro